ESTUDOS PRELIMINARES

I – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO E JUSTIFICATIVA:

O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços de preparação e pintura interna especializada da sala dedicada ao MEMORIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, localizada no 1º (primeiro) pavimento do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, das paredes e do teto, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e andaimes, além de acabamento, limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas no Termo de Referência.

A sala cedida pelo TJMG, localizada no 1º (primeiro) pavimento do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, precisa ser pintada internamente conforme padrão das demais salas do MEJUD, para que seja concluída sua revitalização e para que fique em condições de receber o acervo de exposição do MEMORIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Para fins de classificação dos serviços de acordo com o Catálogo de Materiais do Estado de Minas Gerais, sugere-se:

LOTE 1			
ITEM	**CÓDIGO CATMAS**	**DESCRIÇÃO NO CATMAS**	**QUANTIDADE**
1	000040380	RECOMPOSICAO DE PINTURA DE PAREDE, PISO, FORRO, INCLUINDO MATERIAIS NECESSARIOS. Complementação da especificação MATERIAIS: TINTA LATEX ACRILICA, ESMALTE, MASSA CORRIDA, DILUENTE, LIXA, ESTOPA E DEMAIS ACESSORIOS.	1

II – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

O levantamento técnico dos serviços, materiais e quantitativos necessários e suficientes para a execução do projeto, foi realizado pelo Almoxarifado a partir de visitas técnicas ao local.

III – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO:

A adjudicação global dos itens (serviços e materiais) a uma mesma empresa justifica-se pela interdependência dos serviços. Do ponto de vista funcional de execução, torna-se impraticável a execução de itens interdependentes por empresas diversas, pois o eventual inadimplemento de um lote poderia inviabilizar a execução de outros serviços correlatos. Além disso, a adjudicação global

dos itens a uma mesma empresa facilitará a gestão e o controle dos inúmeros caminhos críticos pertencentes a cada fase de execução, além de proporcionar uma visão integrada da execução, de forma a visualizar e imprimir ações sistemáticas destinadas a corrigir rumos e garantir a finalização da execução no tempo previsto. Outro ponto é que a competitividade não será prejudicada pela adjudicação global dos itens, porque tratam-se de serviços comuns similares que podem se executados por um mesmo fornecedor, qualquer empresa ou profissional que detenha expertise no ramo.

IV – INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA, CASO HAJA:

Garantia de execução:

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto/serviço: fabricante, garantia legal ou garantia convencional:

A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento do serviço, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante.

V – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES:

Para execução dos serviços definidos, é necessária a contratação de empresa ou profissional que detenha expertise no ramo. São possíveis fornecedores:

- A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- METODO OBRAS E REFORMAS LTDA - ME
- CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA -ME
- I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA
- DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP

VI – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS:

Foi considerada a estimativa preliminar de custos no valor total de R$7.000,00 (sete mil reais), conforme levantamento preliminar com possíveis fornecedores.

VII – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES:

O objeto a ser contratado atende a especificidades relacionadas à necessidade do Tribunal, de modo que não foi possível identificar contratações públicas com elevado grau de similaridade. Todavia, foram encontrados editais com definições semelhantes para contratações de serviços de preparação e pintura:

-Processo de compra SIAD nº 1261556/54/2021 - Pregão - Polícia Militar de Minas Gerais

-Processo de Compra SIAD nº 1401994 000009/2021 - Pregão - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

-Processo de Compra SIAD nº 021/2021 - Pregão - Fundação Clovis Salgado

VIII – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (A AQUISIÇÃO ATENDERÁ À NECESSIDADE DESCRITA?):

Considerando a necessidade de adequar os ambientes e os estudos acima demonstrados, consideramos **ser viável** a contratação dos serviços de preparação e pintura interna especializada da sala dedicada ao MEMORIAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, localizada no 1º (primeiro) pavimento do Palácio da Justiça Rodrigues Campos.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO EUSTÁQUIO MOREIRA**, **Capitão PM**, em 17/02/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO**, **Oficial Judiciário**, em 17/02/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, **Assistente Judiciária**, em 17/02/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0224839** e o código CRC **66D6E74A**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG